

A COMUNIDADE DA ARTE – a GAP no atendimento ao(s) público(s) em mediação

CENTRO DE ARTES

Orientador: Déborah Pinto Corrêa

Número de Bolsas: 1

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 700,00

Perfil desejado do estudante e horário de atuação do bolsista: O bolsista deverá ter cursado pelo menos os 4 semestres dos cursos de artes – Artes Visuais Licenciatura ou Bacharelado em Artes Plásticas ou Design com CR não inferior a 9,0 e disponível para interação com o público e no apoio às atividades regulares da galeria atendendo a 20 h presenciais. Deverá ter domínio do Canva, Illustrator, Photoshop. Horário de atuação: 13h às 17h.

Instrumento de Avaliação: A avaliação de desempenho dos bolsistas será realizada pelo coordenador do projeto, em formulário a ser posteriormente definido pela PROPLAN.

Certificação: O estudante vinculado aos PaEPE receberá, quando do encerramento da bolsa, certificado atestando a participação no projeto, o período e a carga horária realizada.

Justificativa: A GAP abre durante toda a semana recebendo turmas desde a pré-escola até idosos. Foi feita parceria com a Galeria Espaço Universitário, com o projeto do Lab Pop (Biologia) chamado de Ufes Portas abertas, além dos convites diretos feitos por nossa equipe à escolas e instituições. A partir disso, o fluxo de pessoas aumentou muito e mesmo estando fechada por conta do formol em parte do ano passado, tivemos muitos visitantes no ano anterior. Com essa questão resolvida, ampliaremos ainda mais as visitas. Uma das exposições do ano passado contou a história da galeria e foi importantíssimo o apoio do monitor na pesquisa documental para definir e criar as obras que fizeram parte da exposição. Além disso, o monitor estará em intenso aprendizado através de imersão na dinâmica de atividades de uma galeria de arte contemporânea; estará apto a se apresentar como mediador cultural com certificação, se exercitando na prática de produção, assistência no planejamento, expografia e montagem de exposições, formando-se como agentes culturais de mediação ou produção expográfica. O estudante poderá ainda conhecer as dinâmicas da produção cultural, em elaboração de projetos, com o intermédio da produtora cultural. Pode-se dizer que dentro da galeria ele pode acompanhar todas as dinâmicas que são necessárias para a abertura de uma exposição e o atendimento ao público interno e externo.

Objetivo: Apoiar a relação com o público na galeria; Estabelecer instância de inclusão social e cultural à arte contemporânea; ampliar o diálogo com a comunidade capixaba através de processos de divulgação e atendimento a públicos específicos; colaborar na produção de arquivos de memórias, apoiar a divulgação dos eventos produzidos na/pela GAP.

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista: Recepção cultural ao público; mediação em diferentes aspectos da inclusão; produção de material de divulgação impresso ou digital; apoio à dinâmica das redes sociais e site; auxílio na montagem, desmontagem e produção de arquivos assim como às atividades da manutenção de equipamentos e do espaço expositivo; auxílio na administração, pesquisando e organizando arquivos, materiais e documentos, de modo a dar apoio às diversas demandas e continuidade da organização da memória da Galeria de Arte e Pesquisa, por meio dos arquivos da galeria.

Resultados Esperados: Em relação ao projeto, espera-se que o bolsista atue em conjunto com a equipe de servidores da galeria, fornecendo o apoio necessário para a realização das exposições e atividades que fazem parte da rotina da galeria. Em relação ao bolsista, espera-se que as atividades desenvolvidas possam enriquecer sua formação acadêmica e cultural e contribuir com a sua formação profissional.

Forma de Acompanhamento: Cotidiano, através de apoio da Equipe Gap e em diálogo direto com a coordenação. O estudante também estará se integrando à equipe GAP e contará com o apoio dos conselheiros GAP em atividades de aprimoramento. O estudante também elaborará relatórios sobre suas atividades permitindo um melhor acompanhamento pela supervisão.

Apoio às atividades desenvolvidas no Núcleo de Conservação e Restauração

CENTRO DE ARTES

Orientador: Aline Cristina Gomes Ramos

Número de Bolsas: 1

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 700,00

Perfil desejado do estudante e horário de atuação do bolsista: Para se candidatar à bolsa o(a) estudante deverá: - Estar ciente e em concordância com os termos do Edital Nº002/2024, de 28 de fevereiro de 2024; - Estar regularmente matriculado(a), na carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, em um dos seguintes cursos: Artes Plásticas, Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo ou Design, a partir do 2º período; - Possuir interesse nas áreas de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis, Museologia e Patrimônio Cultural; - Estar em curso ou já com aprovação em disciplinas introdutórias correlatas com o desenvolvimento de habilidades técnicas e materiais em arte, como: desenho, cor, plástica, forma e composição, pintura, gravura, escultura, Meta, entre outras; - Ter disponibilidade para estar presencialmente no Núcleo de Conservação e Restauração durante 20 (vinte) horas semanais, de segunda à sexta-feira, nos horários entre 08h00 às 12h00 ou 13h00 às 17h00; - Ter facilidade para atuar de forma coletiva, a fim de compor a equipe de trabalho, dar suporte às atividades do laboratório e aos projetos em andamento; - Diferencial, mas não obrigatoriedade, estar em curso ou ter finalizado a disciplina Restauração (ou a mesma em sua nomenclatura atualizada).

Instrumento de Avaliação: A avaliação de desempenho dos bolsistas será realizada pelo coordenador do projeto, em formulário a ser posteriormente definido pela PROPLAN.

Certificação: O estudante vinculado aos PaEPE receberá, quando do encerramento da bolsa, certificado atestando a participação no projeto, o período e a carga horária realizada.

Justificativa: Devido à ausência de cursos de Conservação-Restauração e Museologia no estado do Espírito Santo, o(a) estudante interessado(a) nestas áreas poderá, com sua integração à equipe do Núcleo de Conservação e Restauração: - Ter suas primeiras experiências práticas e teóricas direcionadas; - Adquirir conhecimentos especializados quanto a técnicas, materiais, acondicionamento, embalagem e transporte de obras de arte que potencializem a preservação de suas produções ou o(a) capacite preliminarmente ao trabalho com acervos de instituições museológicas e arquivísticas; - Ser sensibilizado(a) a se aprofundar nos temas vivenciados, por meio de cursos de pós-graduação, graduação, técnico ou de aperfeiçoamento, após o seu desligamento da Universidade.

Objetivo: O projeto visa: - Apresentar ao(à) estudante aspectos das áreas de Conservação-Restauração e Museologia, por meio das atividades desenvolvidas no Núcleo de Conservação e Restauração; - Aumentar o quantitativo de bolsistas entre os membros da equipe que já atua no laboratório; - Viabilizar o apoio às atividades do laboratório e aos projetos em andamento.

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista: Sob supervisão direta da coordenação do projeto: - Executar práticas relacionadas à conservação-restauração, em atendimento às demandas dos projetos de extensão em andamento (Nº1419 – Ação Iconha – Resgate, tratamento emergencial e acondicionamento provisório do acervo do Espaço Cultural Zoé Rodrigues Misságia; Nº605 – Programa de Conservação e Restauração de Bens Culturais; Nº2944 – Mimordi: estudo, restauração e diálogos a partir da restauração de obra fotográfica de grande dimensão; Nº3896 – Núcleo de Documentação e Memória do Cinema e do Audiovisual no Espírito Santo) ou outros iniciados durante o período de vigência da bolsa; - Participar de visitas técnicas; - Auxiliar na organização do laboratório; - Colaborar com a produção de recursos para alimentar as redes sociais do Núcleo de Conservação e Restauração, como fotografias, vídeos, materiais gráficos e textos curtos; - Contribuir com as pesquisas.

Resultados Esperados: Em relação ao(a) estudante, espera-se que o projeto lhe agregue conhecimentos que extrapolem o currículo básico de seu curso e que possam ser aplicados em suas produções, além de proporcionar uma reflexão crítica quanto à preservação das mesmas e de outrem. Como consequência de longo prazo, almeja-se que o(a) estudante seja estimulado(a) a continuar seus estudos em Conservação-Restauração ou Museologia, no intuito de, futuramente, introduzir no mercado capixaba outros profissionais qualificados para atuarem nas áreas. Quanto às ações imediatas para o laboratório, deseja-se que a atuação do(a) estudante contribua para o aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, dinamizando a execução dos projetos em andamento e a sua difusão.

Forma de Acompanhamento: - Supervisão diária pela coordenação do projeto das atividades no laboratório e de pesquisa, momento em que o(a) bolsista será treinado(a), orientado(a) e avaliado(a) quanto à boa execução das práticas; - Em casos de trabalho remoto, a orientação ocorrerá semanalmente via Zoom Meetings ou Google Meet, em dia e horário previamente agendado, com entregas de produtos; - Registro de frequência (ou a não frequência) mensal do bolsista.

Apoio de Design e Mídias Sociais - 2024

CENTRO DE ARTES

Orientador: Roberta Gonçalves Duarte

Número de Bolsas: 1

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 700,00

Perfil desejado do estudante e horário de atuação do bolsista: Estudantes dos cursos de Design, Publicidade e Propaganda, Cinema e Audiovisual ou Jornalismo que tenham cursado a partir do terceiro período, domínio de tecnologias da comunicação e disponibilidade para atuarem 20 (vinte) horas semanais no turno matutino ou vespertino.

Instrumento de Avaliação: A avaliação de desempenho dos bolsistas será realizada pelo coordenador do projeto, em formulário a ser posteriormente definido pela PROPLAN.

Certificação: O estudante vinculado aos PaEPE receberá, quando do encerramento da bolsa, certificado atestando a participação no projeto, o período e a carga horária realizada.

Justificativa: As atividades desenvolvidas contribuirão para o crescimento acadêmico do/a estudante bolsista, na medida em que exigirão deste/a a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas do curso, oferecerão desafios ao/à estudante bolsista que o/a levarão a articular conhecimentos de diferentes áreas estudadas e ainda o/a colocarão em contato com a dinâmica acadêmica e administrativa do Centro de Artes, levando-o/a a ampliação de seus conhecimentos sobre o mesmo.

Objetivo: O presente projeto tem como objetivos levar o/a estudante bolsista a: Realizar levantamento de dados por meio de pesquisa e entrevistas com coordenadores/as de curso, chefes de departamento, coordenadores/as de laboratórios e direção do Centro de Artes a fim de realizar as atividades previstas; Compreender, a partir dos dados coletados, a complexidade e especificidade dos cursos, projetos de extensão, pesquisa e do Centro de Artes como um todo; Desenvolver habilidades a partir das demandas solicitadas de modo a articular os conhecimentos do seu curso na realização das atividades.

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista: O/A estudante bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades, de acordo com o Edital nº 002/2024 – PROPLAN/UFES: 3.6.3 Apoio na elaboração de relatórios de gestão e levantamento de dados; 3.6.5 Assessoramento à prestação de informações ao público externo e interno sobre matérias de interesse das Unidades Acadêmicas e Administrativas; Desse modo, o/a estudante bolsista deverá: Realizar levantamento de dados sobre os cursos, eventos dos cursos, notícias sobre os cursos e sobre a administração geral e de departamentos do Centro de Artes; Formatar informativos, sob supervisão, sobre os cursos e sobre a administração do Centro de Artes; Alimentar as redes sociais e portal do Centro de Artes, sob supervisão, com notícias e informações sobre os os cursos, os departamentos e a administração do Centro de Artes.

Resultados Esperados: Em relação ao/à estudante bolsista espera-se que as atividades desenvolvidas propiciem a ele/a o aperfeiçoamento acadêmico, podendo agregar futuramente ao seu currículo. Em relação aos resultados de suas ações, espera-se que a atuação do/a estudante bolsista promova de forma quantitativa e qualitativa a visibilidade do Centro de Artes para as comunidades internas e externas.

Forma de Acompanhamento: O/A estudante bolsista será supervisionado pelo coordenador do projeto ou por servidor Técnico Administrativo em Educação ou docente por ele indicado para o qual deverá apresentar relatórios semanais sobre suas atividades e/ou retorno das demandas solicitadas nos prazos previamente acordados.

DAV - Apoio às atividades administrativas do Departamento de Artes Visuais

CENTRO DE ARTES

Orientador: Gisele Barbosa Ribeiro

Número de Bolsas: 1

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 700,00

Perfil desejado do estudante e horário de atuação do bolsista: O discente bolsista deve atender aos seguintes requisitos: * Compromisso com as responsabilidades assumidas; * Habilidade com os programas básicos de informática e web; * Boa redação; * Cumprimento dos prazos estabelecidos para as ações demandadas; Horário de atuação: 18h às 22h.

Instrumento de Avaliação: A avaliação de desempenho dos bolsistas será realizada pelo coordenador do projeto, em formulário a ser posteriormente definido pela PROPLAN.

Certificação: O estudante vinculado aos PaEPE receberá, quando do encerramento da bolsa, certificado atestando a participação no projeto, o período e a carga horária realizada.

Justificativa: A atividade de apoio administrativo realizada pelo bolsista contribuirá, por um lado, na formação do estudante de Licenciatura em Artes a medida que permite o contato com a organização de um ambiente educacional, colocando-o diretamente em contato com tramitações fundamentais para o funcionamento de um ambiente de ensino, com propostas pedagógicas e debates curriculares, bem como a compreensão de sistemas de avaliação e diferentes metodologias oferecidas nas disciplinas. Por outro lado, na formação dos estudantes de Bacharelado em Artes, a experiência no apoio à secretaria permite um entendimento e uma vivência interna das relações institucionais que atravessam a produção da arte em diferentes ambientes. Além dessas possibilidades, ao auxiliar na administração, pesquisando e organizando arquivos, materiais e documentos, de modo a dar apoio às diversas demandas, o bolsista terá a oportunidade de dar continuidade na organização da memória dos cursos de Artes Visuais da Ufes, por meio dos arquivos do departamento, tendo em vista que nossos cursos têm gerado documentos desde os anos de 1960, quando da criação do Centro de Artes. Nesse sentido, tais atividades de pesquisa e apoio à chefia de departamento, demandam do discente bolsista uma articulação entre os conteúdos aprendidos nas diferentes disciplinas de sua formação profissional e os conhecimentos necessários às ações de pesquisa e organização, sistematização documental por meio do material produzido pelo departamento. Desta forma, consideramos que suas atividades em apoio à chefia e demais professores da área neste departamento exercem papel importante na sua formação, contribuindo assim, para seu aperfeiçoamento acadêmico e ampliando seus conhecimentos na área de administração, gestão e pesquisa em arte.

Objetivo: 1- Dar apoio administrativo à chefia de departamento; 2- Auxiliar na dinâmica de funcionamento do DAV, oferecendo suporte aos professores e alunos em suas requisições à secretaria; 3 - Atender à demanda das disciplinas do departamento referentes aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais vespertino e noturno.

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista: O discente bolsista deverá, de modo geral, oferecer apoio à secretaria do Departamento de Artes Visuais e aos docentes na realização de suas atividades acadêmicas no âmbito do departamento. Como parte deste suporte, destaca-se o controle e auxílio do empréstimo e do recebimento de equipamentos como datashow, notebooks, cabos e extensões do

DAV usados nas disciplinas. O atendimento às demandas de alunos, a checagem da situação das salas ao encerrar o turno da noite e o recebimento de notificações de problemas estão também entre as atividades previstas.

Resultados Esperados: Como resultado de suas atividades, espera-se garantir o bom funcionamento do Departamento de Artes Visuais, contribuir para a melhoria da qualidade das aulas, oferecer o melhor atendimento à comunidade acadêmica, de modo geral, e enriquecer a formação profissional do discente bolsista.

Forma de Acompanhamento: A chefia do departamento, que coordena este projeto, fará um acompanhamento contínuo do discente bolsista verificando direta e indiretamente (por meio da resposta de professores, alunos e servidores técnico-administrativos em educação que atuam na secretaria) as ações realizadas, além de registrar sua frequência.

Laboratório de Informática 1 - Matutino

CENTRO DE ARTES

Orientador: Victor Freitas Rocha

Número de Bolsas: 1

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 700,00

Perfil desejado do estudante e horário de atuação do bolsista: Estudante de qualquer curso da UFES, com pelo menos 20% da carga horária do total curso integralizada e com domínio de tecnologia informacional por meio do uso dos softwares nível básico e familiaridade com o ambiente Windows. O bolsista precisa ter conhecimentos e habilidades para utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação. Deseja-se um estudante organizado, responsável, assíduo, respeitoso e pontual. HORÁRIO DE ATUAÇÃO: segunda a sexta-feira (08h às 12h).

Instrumento de Avaliação: A avaliação de desempenho dos bolsistas será realizada pelo coordenador do projeto, em formulário a ser posteriormente definido pela PROPLAN.

Certificação: O estudante vinculado aos PaEPE receberá, quando do encerramento da bolsa, certificado atestando a participação no projeto, o período e a carga horária realizada.

Justificativa: O laboratório de informática caracteriza-se por sua natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e do conhecimento. O laboratório tem por finalidade atender aos alunos de todos os anos/cursos oferecidos pelo Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento. Para assegurar o pleno funcionamento do laboratório de informática durante todos os turnos escolares, a contribuição dos recursos humanos, não só dos professores e do pessoal técnico, mas também dos estudantes bolsistas, é extremamente importante.

Objetivo: O Laboratório de Informática do CAR, oferece espaço e equipamentos de informática para atividades de ensino, pesquisa e extensão, que visem, especificamente, a:

- Estimular e promover o conhecimento das tecnologias informatizadas aplicadas à comunicação e ao aprendizado em geral aos alunos dos cursos regulares;
- Desenvolver projetos de pesquisa e extensão individuais ou coletivos;
- Dar o suporte às disciplinas dos cursos do CAR.

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista: Oferecer suporte técnico aos(às) docentes e estudantes no desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem executadas nas plataformas digitais e no formato presencial; Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no laboratório de informática usado pelos alunos e professores; Monitorar os alunos em laboratório de informática; Apoiar o uso da tecnologia da informação e de equipamentos audiovisual no laboratório de informática; Apoiar os educadores nas atividades com os alunos, dividindo-se no atendimento a eles durante a aula; Organizar o uso da sala para a comunidade escolar e a comunidade em geral: pesquisa, comunicação e serviços; Exercer a função com flexibilidade e realizar adaptações de acordo com a necessidade do grupo que está no uso do laboratório de informática; Receber os alunos e professores mantendo a harmonia no ambiente de trabalho; Auxiliar na elaboração e aplicação de regras de utilização do laboratório de informática; Instalar e desinstalar programas, registrando-os; Zelar pela conservação do patrimônio público; manter em funcionamento os computadores e equipamentos.

Resultados Esperados: As atividades desenvolvidas contribuirão para o aperfeiçoamento do estudante bolsista no uso das tecnologias digitais de informação e comunicação, que são essenciais para o processo de Ensino-Aprendizagem que se intensificou na UFES. Desta forma, o apoio operacional e o aconselhamento que o bolsista dará à comunidade acadêmica contribuirá para seu aprimoramento acadêmico e para a jornada formativa dos estudantes. Espera-se que a atuação do/a estudante bolsista promova o apoio necessário ao corpo técnico do Centro de Artes possibilitando o pleno funcionamento do laboratório de informática nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Forma de Acompanhamento: O/A estudante bolsista será supervisionado pelo coordenador do projeto e/ou por servidor Técnico Administrativo em Educação ou docente por ele indicado para o qual deverá apresentar relatórios mensais sobre suas atividades.

Laboratório de Informática 2 - Vespertino

CENTRO DE ARTES

Orientador: Victor Freitas Rocha

Número de Bolsas: 1

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 700,00

Perfil desejado do estudante e horário de atuação do bolsista: Estudante de qualquer curso da UFES, com pelo menos 20% da carga horária do total curso integralizada e com domínio de tecnologia informacional por meio do uso dos softwares nível básico e familiaridade com o ambiente Windows. O bolsista precisa ter conhecimentos e habilidades para utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação. Deseja-se um estudante organizado, responsável, assíduo, respeitoso e pontual. HORÁRIO DE ATUAÇÃO: segunda a sexta-feira (12h às 16h).

Instrumento de Avaliação: A avaliação de desempenho dos bolsistas será realizada pelo coordenador do projeto, em formulário a ser posteriormente definido pela PROPLAN.

Certificação: O estudante vinculado aos PaEPE receberá, quando do encerramento da bolsa, certificado atestando a participação no projeto, o período e a carga horária realizada.

Justificativa: O laboratório de informática caracteriza-se por sua natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e do conhecimento. O laboratório tem por finalidade atender aos alunos de todos os anos/cursos oferecidos pelo Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento. Para assegurar o pleno funcionamento do laboratório de informática durante todos os turnos escolares, a contribuição dos recursos humanos, não só dos professores e do pessoal técnico, mas também dos estudantes bolsistas, é extremamente importante.

Objetivo: O Laboratório de Informática do CAr, oferece espaço e equipamentos de informática para atividades de ensino, pesquisa e extensão, que visem, especificamente, a:

- Estimular e promover o conhecimento das tecnologias informatizadas aplicadas à comunicação e ao aprendizado em geral aos alunos dos cursos regulares;
- Desenvolver projetos de pesquisa e extensão individuais ou coletivos;
- Dar o suporte às disciplinas dos cursos do CAr.

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista: Oferecer suporte técnico aos(as) docentes e estudantes no desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem executadas nas plataformas digitais e no formato presencial; Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no laboratório de informática usado pelos alunos e professores; Monitorar os alunos em laboratório de informática; Apoiar o uso da tecnologia da informação e de equipamentos audiovisual no laboratório de informática; Apoiar os educadores nas atividades com os alunos, dividindo-se no atendimento a eles durante a aula; Organizar o uso da sala para a comunidade escolar e a comunidade em geral: pesquisa, comunicação e serviços; Exercer a função com flexibilidade e realizar adaptações de acordo com a necessidade do grupo que está no uso do laboratório de informática; Receber os alunos e professores mantendo a harmonia no ambiente de trabalho; Auxiliar na elaboração e aplicação de regras de utilização do laboratório de informática; Instalar e desinstalar programas, registrando-os;

Zelar pela conservação do patrimônio público; manter em funcionamento os computadores e equipamentos.

Resultados Esperados: As atividades desenvolvidas contribuirão para o aperfeiçoamento do estudante bolsista no uso das tecnologias digitais de informação e comunicação, que são essenciais para o processo de Ensino-Aprendizagem que se intensificou na UFES. Desta forma, o apoio operacional e o aconselhamento que o bolsista dará à comunidade acadêmica contribuirá para seu aprimoramento acadêmico e para a jornada formativa dos estudantes. Espera-se que a atuação do/a estudante bolsista promova o apoio necessário ao corpo técnico do Centro de Artes possibilitando o pleno funcionamento do laboratório de informática nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Forma de Acompanhamento: O/A estudante bolsista será supervisionado pelo coordenador do projeto e/ou por servidor Técnico Administrativo em Educação ou docente por ele indicado para o qual deverá apresentar relatórios mensais sobre suas atividades.

Laboratório de vídeo - Labvídeo 1 - Matutino

CENTRO DE ARTES

Orientador: JOSÉ SOARES DE MAGALHÃES FILHO

Número de Bolsas: 1

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 700,00

Perfil desejado do estudante e horário de atuação do bolsista: Domínio dos fundamentos do programa de edição usado no laboratório (Adobe Premiére), na manipulação de câmeras de vídeo e equipamentos de iluminação; organização para gerenciar empréstimos desses equipamentos; conhecimento das necessidades da área de Comunicação/Jornalismo, Publicidade e Cinema e audiovisual; ter cursado e sido aprovado em pelo menos uma disciplina de fotografia (básica, fotojornalismo, publicitária) da grade de um curso superior. Horário de atuação: 8h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Instrumento de Avaliação: A avaliação de desempenho dos bolsistas será realizada pelo coordenador do projeto, em formulário a ser posteriormente definido pela PROPLAN.

Certificação: O estudante vinculado aos PaEPE receberá, quando do encerramento da bolsa, certificado atestando a participação no projeto, o período e a carga horária realizada.

Justificativa: O laboratório de vídeo (Labvídeo) do Centro de Artes atende às demandas dos alunos ligados a disciplinas que têm como exercício a produção em vídeo. No curso de Comunicação Social, há a produção de comerciais ou peças de serviço (habilitação em Publicidade e Propaganda); de matérias e programas de TV (Jornalismo); documentários, peças de ficção, programas de TV e vídeos musicais (Cinema e Audiovisual); disciplinas dos cursos de Desenho Industrial e Artes Visuais também são atendidas, além das produções dos TCCs de todos os cursos.

Objetivo: Atender, orientar e assessorar as produções em vídeo nas etapas de gravação e edição.

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista: gravação de vídeo; montagem de cenários, câmeras e periféricos e iluminação em estúdio; gerenciamento e agendamento de horários no estúdio de vídeo e nas ilhas de edição, bem como na entrega e recebimento de equipamentos (com a devida checagem); assistência em gravações e em processos de edição; oficinas de edição; empréstimo de equipamentos.

Resultados Esperados: Crescimento, por parte dos alunos, pela vivência e pela união da prática com os ensinamentos teóricos vistos em sala de aula; Possibilitação de produções, por parte dos estudantes que, sem algum tipo de assessoramento, teriam dificuldades na realização de trabalhos acadêmicos; Melhoria das condições de ensino, pesquisa e extensão.

Forma de Acompanhamento: Os bolsistas receberão orientação constante do professor-orientador, assim como treinamento para operação dos equipamentos e dos softwares usados no laboratório; Reuniões periódicas para avaliação do andamento das atividades, bem como das demandas nos turnos; Comunicação constante junto às equipes através de canais já implantados em redes virtuais.

Laboratório de vídeo - Labvídeo 2 - Vespertino/Noturno

CENTRO DE ARTES

Orientador: JOSÉ SOARES DE MAGALHÃES FILHO

Número de Bolsas: 1

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 700,00

Perfil desejado do estudante e horário de atuação do bolsista: Domínio dos fundamentos do programa de edição usado no laboratório (Adobe Première), na manipulação de câmeras de vídeo e equipamentos de iluminação; organização para gerenciar empréstimos desses equipamentos; conhecimento das necessidades da área de Comunicação/Jornalismo, Publicidade e Cinema e audiovisual; ter cursado e sido aprovado em pelo menos uma disciplina de fotografia (básica, fotojornalismo, publicitária) da grade de um curso superior. Horário de atuação: O estudante deve ter disponibilidade para cumprir 20h semanais, nos turnos vespertino e noturno (segunda a sexta-feira), em dias a serem definidos pela coordenação do projeto. Turno vespertino: 14h às 18h Turno noturno: 18h às 22h

Instrumento de Avaliação: A avaliação de desempenho dos bolsistas será realizada pelo coordenador do projeto, em formulário a ser posteriormente definido pela PROPLAN.

Certificação: O estudante vinculado aos PaEPE receberá, quando do encerramento da bolsa, certificado atestando a participação no projeto, o período e a carga horária realizada.

Justificativa: O laboratório de vídeo (Labvídeo) do Centro de Artes atende às demandas dos alunos ligados a disciplinas que têm como exercício a produção em vídeo. No curso de Comunicação Social, há a produção de comerciais ou peças de serviço (habilitação em Publicidade e Propaganda); de matérias e programas de TV (Jornalismo); documentários, peças de ficção, programas de TV e vídeos musicais (Cinema e Audiovisual); disciplinas dos cursos de Desenho Industrial e Artes Visuais também são atendidas, além das produções dos TCCs de todos os cursos.

Objetivo: Atender, orientar e assessorar as produções em vídeo nas etapas de gravação e edição.

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista: gravação de vídeo; montagem de cenários, câmeras e periféricos e iluminação em estúdio; gerenciamento e agendamento de horários no estúdio de vídeo e nas ilhas de edição, bem como na entrega e recebimento de equipamentos (com a devida checagem); assistência em gravações e em processos de edição; oficinas de edição; empréstimo de equipamentos.

Resultados Esperados: Crescimento, por parte dos alunos, pela vivência e pela união da prática com os ensinamentos teóricos vistos em sala de aula; Possibilitação de produções, por parte dos estudantes que, sem algum tipo de assessoramento, teriam dificuldades na realização de trabalhos acadêmicos; Melhoria das condições de ensino, pesquisa e extensão.

Forma de Acompanhamento: Os bolsistas receberão orientação constante do professor-orientador, assim como treinamento para operação dos equipamentos e dos softwares usados no laboratório; Reuniões periódicas para avaliação do andamento das atividades, bem como das demandas nos turnos; Comunicação constante junto às equipes através de canais já implantados em redes virtuais.

Produção de Áudio [Lab.Áudio] - 2024

CENTRO DE ARTES

Orientador: Julio Cesar Martins da Silva

Número de Bolsas: 2

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 700,00

Perfil desejado do estudante e horário de atuação do bolsista: • Alunos de Comunicação Social - Jornalismo, Publicidade e Cinema e Audiovisual a partir do 2º período. • Alunos de Cinema e audiovisual deverão cumprir horário matutino e vespertino; Alunos de Jornalismo e/ou Publicidade deverão cumprir horário vespertino e noturno, conforme item “Horário de atuação”. • Familiaridade no uso de computadores PC, com sistema operacional Windows; • Conhecimentos prévios acerca do processo de captação, gravação e edição de áudio e vídeo. • Conhecimento das necessidades específicas de gravação e edição de áudio para as diferentes atividades práticas de Jornalismo, Publicidade e Cinema e Audiovisual. • Discente que já tenha tido contato prático com o processo de captação, gravação e edição de áudio e vídeo, comprovado por meio de participação em projeto acadêmico, de pesquisa ou extensão na área (como bolsista ou voluntário) ou atuação na iniciativa privada
HORÁRIO DE ATUAÇÃO: • Alunos de Comunicação Social - Jornalismo ou Publicidade - três dias na semana de 14h às 18h e dois dias, de 16h às 20h; • Alunos de Comunicação Social - Cinema e Audiovisual - três dias na semana de 8h às 12h e dois dias, de 14h às 18h.

Os horários serão preenchidos de acordo com a disponibilidade informada pelo candidato no momento da convocação para a segunda etapa de classificação, a critério do coordenador do projeto, respeitada a ordem de classificação. Dessa forma, o primeiro classificado na primeira etapa terá prioridade na análise da compatibilidade de horário em relação ao segundo e assim sucessivamente. Os horários serão distribuídos entre os bolsistas selecionados de forma a fornecer apoio e suporte ao projeto nos três turnos. Por isso, excepcionalmente, caso a disponibilidade de horário do candidato selecionado na primeira etapa não seja compatível com os horários estabelecidos neste projeto e cause prejuízo ao desenvolvimento das atividades, o coordenador comunicará ao candidato que ele permanecerá na mesma posição na lista de classificação, mas que o suplente será convocado. Nesse caso, o candidato poderá ser novamente convocado em caso de surgimento de vaga no próximo semestre para nova avaliação da carga horária.

Instrumento de Avaliação: A avaliação de desempenho dos bolsistas será realizada pelo coordenador do projeto, em formulário a ser posteriormente definido pela PROPLAN.

Certificação: O estudante vinculado aos PaEPE receberá, quando do encerramento da bolsa, certificado atestando a participação no projeto, o período e a carga horária realizada.

Justificativa: A atividade de gravar e editar áudio, em estúdios de gravação das emissoras, ou para gravação de música, pressupõe o conhecimento de muitas técnicas particulares e algum conhecimento teórico, que um curso, de espectro tão amplo como o de Comunicação deve oferecer. Para os alunos interessados na produção de áudio, para rádio, TV e cinema é uma grande oportunidade de aprender os processos de captação, Gravação e edição de áudio, a variação nos resultados com diferentes microfones, os processamentos (eletrônicos ou por meio de aplicativos de computador) que podem melhorar a inteligibilidade das peças sonoras, corrigindo defeitos e aproveitando melhor a banda sonora dos diversos meios.

Objetivo: Oferecer oportunidades de complementação a formação técnica e acadêmica de alunos; Criar condições para a melhoria da oferta de ensino do curso de Comunicação, especialmente no contexto das disciplinas laboratoriais; Incentivar a produção de atividades audiovisuais e de pesquisa.

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista: - Captação e gravação de áudio em estúdio (fase de Produção); - Captação e gravação de áudio em externas (fase de Produção); - Controle do sistema de agendamento de atividades internas e externas do estúdio; - Processamento e edição de áudio para atividades das disciplinas de Radiojornalismo; - Processamento e edição de áudio para atividades das disciplinas de Prod. Publicitária em Áudio; - Processamento e edição de áudio para atividades das disciplinas de Cinema e Audiovisual.

Resultados Esperados: - Melhoria da qualificação dos bolsistas; - Melhoria das condições de ensino, pesquisa e extensão especificamente nas atividades de captação, gravação, processamento e edição de áudio; - Aumento quantitativo e qualitativo da produção de peças de comunicação audiovisuais.

Forma de Acompanhamento: Os monitores desenvolverão suas atividades mediante orientação do professor orientador, sendo avaliados a cada bimestre. Os bolsistas receberão treinamento para operação dos equipamentos e softwares de gravação e edição de áudio.